PORTARIA MUNICIPAL Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2026

EMENTA: A substituição do Suplente do representante da Secretaria Municipal de Saúde integrante do Conselho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 816, de 07 de novembro de 2023, que dispõe sobre a criação e organização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a devida execução das ações estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI);

CONSIDERANDO o Ofício N.°86/2026 do CMDPI datado de 12/05/2026, o Ofício da Secretaria Municipal de Saúde datado de 11/05/2026, que informam a substituição do antigo suplente da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o princípio da continuidade administrativa e a importância da adequada representação institucional no âmbito dos Conselhos de Políticas Públicas;

Resolve:

Art. 1º - Definir, nos termos da Lei Municipal n°816/2023, componentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), os seguintes Representantes:

DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

I. **Secretaria de Promoção Social e Direitos Humanos:**

Titular: Ana Regina de Albuquerque Melo de Morais
Suplente: Maria José Gomes de Araújo

II. **Secretaria de Saúde:**

Titular: Morganna de Kassia Medeiros Santos
Suplente: Samuel Severino de Oliveira Silva

III. **Secretaria de Educação:**

Titular: Janaína Maria Félix
Suplente: Maria José da Silva

IV. **Secretaria de Cultura e Turismo:**

Titular: Walice da Silva Amancio
Suplente: Maria Jaciara da Silva

Digitalizado com CamScanner

DA SOCIEDADE CIVIL E DOS USUÁRIOS:

I. **Dos Usuários**
Titular: José Lourenço Gomes
Suplente: Sebastiana Leandro dos Santos

II. **Centro de Desenvolvimento Integral em Lagoa de Itaenga – CEDILI:**
Titular: Denise Coelho Soares Silva
Suplente: Mônica Maria de Melo Morais

III. **Paróquia de São Sebastião**
Titular: Tiago Inácio da Silva
Suplente: Moisés Araújo da Silva

IV. **Associação dos Produtores Rurais e Moradores Agroecológicos do IMBÉ, Marrecos e Sítios Vizinhos - ASSIM:**
Titular: Rosinete José da Silva
Suplente: Adelson da Silva Camelo

Art. 2º - As nomeações ora formalizadas substituem as indicações anteriormente vigentes que contrariem a presente Portaria, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes das demais Portarias no que não conflitarem com este ato.

Art. 3º - O exercício das funções de conselho é considerado serviço público e não será remunerado, não gerando qualquer ônus adicional ao Município.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria passam a valer de imediato, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2026.

DIMAS CAETANO DE SOUSA
Prefeito do Município de Lagoa de Itaenga

Digitalizado com CamScanner